

ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – TÉCNICA E PREÇO

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeados pela portaria nº 122/2022, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura dos documentos de habilitação, proposta técnica e julgamento das propostas referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria técnica em matéria de Direito Público, especialmente na elaboração de atualização e modernização da Lei Orgânica do Município de Planalto - Pr, de acordo com as previsões constitucionais, jurisprudenciais e da legislação complementar, dentro outros necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços. Tendo como valor máximo a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais),. Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00360	02.103.04.122.0402.2013	3.3.90.39.00.00.00000

O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município (Jornal O Trombeta), edição 1609 do dia 19/08/2022, Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 2587 do dia 19/08/2022. Iniciada a reunião constatou-se que 01 (uma) empresa retirou o edital, sendo ela: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou a empresa devidamente habilitada, qual seja: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente



quanto ao direito de interpor com recursos pertinente à primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo a proposta técnica, onde constatou-se que a empresa cumpriu com todos os requisitos exigidos no edital. Conforme disposto no edital, a equipe técnica conferiu o preenchimento da proposta técnica e o cumprimento efetivo, sendo assim, a empresa está apta a fornecer conforme a necessidade definida em edital. Na sequência, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 03 contendo a proposta de preços. Após a abertura, procedeu-se a classificação da proposta, obtendo-se a seguinte pontuação, com base no item 9.1 do edital:

$NF = (NT \times 6) + (NP \times 4)$ onde:

NF = Nota Final

NT = Nota Técnica

6,0 = peso da Nota Técnica

NP = Nota de Preço

4,0 = peso da Nota de Preço

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA:

$NF = (IPT \times 6) + (PP \times 4)$

$NF = (100 \times 6) + (100 \times 4)$

NF: 600+400

NF: 1.000.

Onde se constatou que se consagrou vencedora a empresa subsequente, cujos anexos encontram encartados no processo da presente Tomada de Preços.

CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de Assessoria técnica em matéria de Direito Público, especialmente na elaboração de atualização e modernização da Lei Orgânica do Município de Planalto - PR, de acordo com as previsões constitucionais, jurisprudenciais e da	UN	1,00	30.000,00	30.000,00

	legislação complementar, dentro outros				
	necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços				
TOTAL					30.000,00

Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, o critério de Julgamento adotado foi TÉCNICA E PREÇO. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de serviço do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme edital em até 15 (quinze) dias, após o mês subsequente a prestação dos serviços e apresentação da Nota Fiscal. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do mesmo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


 CARLA SABRINA RECH
 MALINSKI
 Presidente
 068.626.699-40


 CEZAR AUGUSTO SOARES
 Membro
 066.452.549-03


 GESSICA TAIS
 DORNELES DEOTTI
 CMM Assessoria Tributária
 E Projetos Ltda